



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
COORDENADORIA DE COMPRAS

AUTORIZAÇÃO Nº 2/2025 - CC (11.01.02.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 26 de novembro de 2025.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando o Capítulo VIII , DA CONTRATAÇÃO DIRETA, da Lei nº 14.133/2021:

CAPÍTULO VIII

DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Seção I

Do Processo de Contratação Direta

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de Dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

(...)

VIII - autorização da autoridade competente.

Esta autoridade superior JOAO PAULO SALES MACEDO, Reitor em exercício da Reitoria UFDPAr, diante da **Dispensa de licitação nº 90128/2023**, UG 156680, AUTORIZA a contratação do objeto, com **valor de R\$ R\$ 2.197.537,40 (dois milhões cento e noventa e sete mil quinhentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)**, conforme os autos deste processo e desde que obedecidas as formalidades legais.

(Assinado digitalmente em 26/11/2025 16:08)

JOAO PAULO SALES MACEDO

REITOR(A)

Processo Associado: 23855.007323/2023-67

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2, ano: 2025, tipo: **AUTORIZAÇÃO**, data de emissão: 26/11/2025 e o código de verificação: **d7916477f3**